DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE conceder, a título precário, para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro uma ajuda correspondente aos vencimentos de professora de 1ª entrância á sra. IONOR LISBOA CHIESA pelos serviços que vem prestando como professora dos cursos - Ana Aurora do Amaral Lisboa, na escola "Rotary" e de alfabetização na cadeia cívil desta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de Novembro de 195

Prefeito

pelo Diretor do Ensino